



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3051, de 11 de fevereiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar provisoriamente a servidora **Lidiane Dondoni Lorencini**, efetiva no cargo de Professor em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 11 / 02 / 20 21


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Paier
Técnico Administrativo